

PORTARIA Nº 1272/SPO, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o funcionamento de Base Operacional Prática da FRISONFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (MATRIZ).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.121870/2013-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional Prática da FRISONFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (MATRIZ), enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da escola, situada à Rua Angelino Pinto do Espírito Santo, s/nº, Galpões 1 e 2, Bairro Morro da Lagoa – Ponta da Fruta, Vila Velha (ES), CEP: 29.129-722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO